CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis
Estado Federado de Sergipe

Moção de Pesar

Assunto: Moção de Pesar pela Pelo o falecimento da 1ª bibliotecária do Município D. Zilda Monte Alegre Góes

A Câmara Municipal de Cristinápolis, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, manifesta por meio desta Moção, o seu pesar e reconhecimento a D. Zilda Monte Alegre Góes, 1ª bibliotecária neste município desde 10 de maio de 1974.

Zilda Monte Góes nasceu em 22.10.1936 em Vila Cristina (Cristinápolis), em sua residência na Praça da Bandeira, filha dos comerciantes tradicionais D. Isolina Monte Alegre e Nelson Góes, foi a 1ª bibliotecária por meio de lei municipal de 10.05.1974 na gestão de Éverton Reis, quando criou a Biblioteca Pública Ana Dórea, seu bisavô Cel. Joaquim Amâncio Monte Alegre foi juiz de paz, vereador, PRESIDENTE desta casa, e Intendente (Prefeito), entre 1909 a 1911. Joaquim Amâncio era dono dos engenhos Bugio e Macaquinho, o 1º em Cristinápolis e o 2º hoje no município de Umbaúba.

Há registros de documento do governo de Sergipe, preservado que na disputa de terras neste município, seu bisavô fez parte do desbravamento e desenvolvimento deste município. Seu tio Odilon Monte Alegre comerciante com casa de comércio nesta feira teve o primeiro veículo de Cristinápolis em 1929, a Praça da Feira carrega o seu nome, o seu outro parente Jornalista Omer Monte Alegre denomina a rua da Maternidade Velha, e seu pai Nelson Góes a Travessa do cartório do 2º ofício, cujo tema na gestão de Zé Oliveira era homenagear os comerciantes da cidade nas vias comerciais que desenvolvera esta cidade. Zilda é irmã do servidor público efetivo im memoriam José Ginésio Monte Alegre (Zé Góes), da professora aposentada Iolanda Monte Alegre, saudoso Gidásio Monte Alegre e de D. Ivone Monte Alegre servidora aposentada e tia do ex-vereador desta casa Aginério Sobrinho.

Pelos benefícios desta família ilustre, não apenas este edil, mas em nome dos colegas emitimos a moção de pesar a esta grande figura ilustre que colaborou com a cultura e educação de nossa Chapada.

Desde já, agradeço aos queridos pares pela a ombridade e respeito de sempre.
Plenário Vereador José Íris Cotias de Oliveira

Cristinápolis, SE, 06 de abril de 2026.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Vereador Proponente